

# **Regulamento de Competições Regionais 2022-2023 Natação Pura**



ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO  
DO NORTE DE PORTUGAL

## DISPOSIÇÕES GERAIS

### **1. PARTICIPAÇÃO**

Os atletas só poderão participar em provas oficiais depois de devidamente filiados e mediante o pagamento de uma taxa de inscrição.

### **2. INSCRIÇÕES**

#### **2.1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

2.1.1. – As inscrições para todas as competições regionais devem ser realizadas por via eletrónica para o correio eletrónico [info@annp.pt](mailto:info@annp.pt), através do programa informático definido pela FPN para o efeito – **Entry Editor** ou **Team Manager** da GeoLogix;

2.1.2. – Os clubes ou nadadores individuais que detetem qualquer erro na lista de participantes (entry list), ou que desejem realizar desistências, deverão contactar, **exclusivamente por escrito** (correio eletrónico: [info@annp.pt](mailto:info@annp.pt)) com a ANNP. Estas correções ou desistências deverão ser comunicadas **até 48 horas antes do início da competição**;

2.1.3. – Após a divulgação da lista final de participantes (start list), não serão realizadas quaisquer alterações ao programa de provas;

2.1.4. – No caso das estafetas, após a inscrição, não é autorizada a mudança de escalão etário. Caso haja mais que uma inscrição por escalão, é considerada apenas uma, anulando-se as restantes;

2.1.5. – A ANNP reserva-se o direito de após a saída da lista final de participantes (start list), e em caso de necessidade absoluta, poder retificar a mesma, comunicando em reunião de delegados dos clubes antes do início da competição;

2.1.6. – Qualquer anomalia nas inscrições implicará a sua anulação. Para todas as provas, a ANNP disponibilizará atempadamente o ficheiro convite respetivo que poderá ser descarregado a partir da página [www.annp.pt](http://www.annp.pt) ou <http://results.swimrankings.net/>.

#### **2.2. PAGAMENTO**

Todas as inscrições ficarão condicionadas à receção do respetivo pagamento e comprovativo do mesmo, que poderá ser efetuado por transferênciabancária para o **IBAN PT50 0010 0000 5985 7020 0018 0 do Banco BPI**. O respetivo comprovativo deverá ser enviado por correio eletrónico para [info@annp.pt](mailto:info@annp.pt) e a sua aceitação fica condicionada à receção do pagamento.

**Nota: Como forma de evitar situações de anulação de inscrições, solicita-se aos Clubes o envio do comprovativo de pagamento em simultâneo com as inscrições para a competição.**

### 2.3. TEMPOS DE INSCRIÇÃO

2.3.1. – Os tempos de inscrição para cada prova serão o melhor registo obtido durante os últimos doze (12) meses, real ou convertido, salvo se o regulamento específico da competição indicar outro período;

2.3.2. – Em relação a provas disputadas no País ou no Estrangeiro, fora do âmbito da ANNP, deverão os interessados, no ato da inscrição, fazer prova dos tempos obtidos;

2.3.3. – Em provas disputadas em piscina longa, para efeitos de elaboração do programa de provas, aos tempos de inscrição realizados em piscina de 25 metros será acrescentado uma % específica para cada técnica de acordo com programa Team Manager da GeoLogix (Pontos FINA). Será também aplicado o mesmo procedimento nas provas a realizar em piscina curta para que os tempos obtidos em piscina de 50 metros também possam ser convertidos de acordo com aplicação do Team Manager.

### 2.4. DATA LIMITE

As datas limite para cada uma das provas regionais constarão do Regulamento específico, as quais quando não respeitadas implicam a anulação da inscrição. A ANNP não se responsabiliza por possíveis atrasos ou extravios na receção das inscrições.

## 3. TAXAS DE INSCRIÇÃO

3.1. Salvo regulamentação específica da competição, os valores das taxas de inscrição para as provas organizadas pela ANNP são:

	<b><u>CLUBES ANNP</u></b>	<b><u>OUTROS CLUBES</u></b>
<b>Provas Individuais (Cadetes)</b>	<b><u>3,00 Euros</u></b>	<b><u>5,00 Euros</u></b>
<b>Provas de Estafetas (Cadetes)</b>	<b><u>5,00 Euros</u></b>	<b><u>8,00 Euros</u></b>
<b>Provas Individuais (Inf/Juv/Jun/Sen)</b>	<b><u>3,00 Euros</u></b>	<b><u>5,00 Euros</u></b>
<b>Provas de Estafetas (Inf/Juv/Jun/Sen)</b>	<b><u>7,50 Euros</u></b>	<b><u>12,00 Euros</u></b>

*Nota: Os nadadores de alto rendimento inscritos no respetivo registo de 3 níveis, dos Clubes filiados na ANNP, ficam isentos de taxas de inscrição em provas regionais.*

3.2. Nas competições em que existe a penalização "FTL", as taxas devem ser regularizadas até ao final do mês em que se realizou a competição. O incumprimento por parte dos filiados, implica a não participação dos Clubes em provas futuras.

#### **4. CATEGORIAS**

De acordo com o Regulamento Geral da Federaç o Portuguesa da Nataç o, as idades devem ser completadas no ano civil em que termina a  poca, constituindo-se do seguinte modo as categorias:

MASCULINOS			FEMININOS	
ANO DE NASCIMENTO	IDADE	CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
Sem limite de idade		<b>Escolas de Nataç�o</b>	Sem limite de idade	
2014 + NOVOS	9 ANOS e + NOVOS	<b>Cadetes D (Grupos de Formaç�o)</b>	2015 + NOVAS	8 ANOS e + NOVAS
2013	10 ANOS	<b>Cadetes C</b>	2014	9 ANOS
2012	11 ANOS	<b>Cadetes B</b>	2013	10 ANOS
2011	12 ANOS	<b>Cadetes A</b>	2012	11 ANOS
2010	13 ANOS	<b>Infantis B</b>	2011	12 ANOS
2009	14 ANOS	<b>Infantis A</b>	2010	13 ANOS
2008	15 ANOS	<b>Juvenis B</b>	2009	14 ANOS
2007	16 ANOS	<b>Juvenis A</b>	2008	15 ANOS
2005/2006	17-18 ANOS	<b>Juniores</b>	2006/07	16-17 ANOS
2004 + VELHOS	19 ANOS + VELHOS	<b>Seniores</b>	2005 + VELHAS	18 ANOS + VELHAS

#### **5. REGULAMENTOS ESPEC FICOS**

Os Regulamentos espec ficos de cada prova encontram-se em estrita observ ncia com os Regulamentos Federativos.

##### **5.1. EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS**

5.1.1. – Os nadadores infantis n o poder o utilizar fatos de competiç o, conforme regulamento de competiç es nacionais;

5.1.2. – Os nadadores cadetes A, B, C e D n o poder o utilizar fatos de competiç o, conforme documento de pol tica desportiva da FPN.

#### **6. RESULTADOS**

Ficar o dispon veis em [www.anp.pt](http://www.anp.pt) ou <http://results.swimrankings.net/>.

#### **7. REUNI ES DE DELEGADOS**

Caso se justifique, as reuni es de delegados ter o sempre lugar 30 minutos antes do in cio de cada sess o, salvo se o regulamento espec fico da competiç o indicar uma outra forma.

#### **8. DIVERSOS**

8.1. Os hor rios mencionados nos calend rios de provas servem apenas como informaç o geral, n o justificam atrasos ou faltas de atletas e/ou equipas. Os

agentes desportivos que n o se encontrem designados para a competiç o devem estar na bancada reservada ao p blico.

8.2. Em todas as competiç es, todos os delegados e treinadores devem estar acreditados pelos respetivos Clubes e desempenhar apenas a funç o para a qual est o designados, devendo ser indicado o(s) Nome(s) do(s) Treinador(es) e do(s) Delegado(s) com o(s) respetivo(s) n mero(s) de licenç a. Estas nomeaç es dever o ser referidas aquando do envio dos originais das inscriç es. De acordo com o Regulamento Geral da FPN, a participaç o em qualquer competiç o, na qualidade de T cnico, s o   permitida a elementos devidamente filiados na FPN e graduados de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento de Formaç o da FPN. Se um Clube apresentar um Delegado diferente do(s) apresentado(s) no ato de inscriç o, o mesmo dever  estar filiado na FPN e apresentar-se com uma credencial devidamente autenticada.

8.3. Aquando das cerim nias protocolares de entrega de pr mios, apenas os elementos convidados acreditados   que poder o estar presentes na zona de p dio. Ser o entregues duas (2) acreditaç es por Clube.

## **9. CASOS OMISSOS**

Todos os casos omissos ser o resolvidos pela Direç o da ANNP, de acordo com os regulamentos Nacionais em vigor.

## **10. DESLOCAÇ ES**

Mediante o pedido fundamentado e sujeito ao parecer t cnico e depois de autorizado pela Direç o da ANNP, ser  permitida a participaç o dos Clubes seus associados noutras competiç es (**sendo que uma das premissas   terem atletas inscritos nas provas da ANNP**), mesmo em datas coincidentes com as do seu calend rio.

### **10.1. COMPETIÇ ES NACIONAIS**

De acordo com o Regulamento Geral da Federaç o Portuguesa da Nataç o, Secç o V, artigo 144 :

10.1.1. – Os praticantes que pretendam participar em competiç es fora da  rea da sua associaç o, devem pedir autorizaç o a esta, com a **anteced ncia m nima de 10 (dez) dias** em relaç o   data da competiç o;

10.1.2. – Esta autorizaç o s o poder  ser concedida para competiç es oficiais e constar de decis o expressa da associaç o, que da mesma dar  conhecimento   FPN;

10.1.3. – Excetua-se do disposto no n mero anterior a participaç o em competiç es organizadas pela FPN e torneios interassociaç es constantes do Calend rio Oficial;

10.1.4. – Todos os resultados das provas realizadas no estrangeiro ou fora do  mbito desta Associa o dever o ser obrigatoriamente comunicados   ANNP para a devida comunica o   FPN e posterior homologa o de resultados.

## 10.2. COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

De acordo com o Regulamento Geral da Federa o Portuguesa da Nata o, Sec o V, Artigo 146 :

10.2.1. – Qualquer praticante, Clube ou Sele o Distrital/Regional, que pretenda deslocar-se ao estrangeiro deve solicitar previamente   FPN, atrav s da sua Associa o, autoriza o escrita para tal, com, **pelo menos, 20 (vinte) dias de anteced ncia** em rela o   data da competi o, instruindo o pedido com o regulamento da competi o em causa;

10.2.2. – No caso de Clubes ou Sele es, a solicita o dever  ser acompanhada de lista nominativa de participantes;

10.2.3. – No prazo m ximo de 5 (cinco) dias ap s a realiza o desta prova, dever  enviar   FPN os resultados completos das competi es em que participou;

10.2.4. – Quando nos resultados das competi es de estafetas n o forem inclu dos os nomes de todos os nadadores, dever  o Clube Desportivo anexar a constitui o das suas equipas;

10.2.5. – O incumprimento do disposto nos n meros anteriores implica a n o homologa o dos resultados obtidos.